



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

34

=L E I Nº 917, em 16 de setembro de 1.975=

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública e dá outras providências."

MAKOTO IGUCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ele Sanciona e Pro- mulga a seguinte Lei:-

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA ANNA LEAL FUGAGNOLI, a atual Rua Dozolina Fugagnoli, da planta de loteamento de pro- priedade do Sr. Hélio Fugagnoli, medindo 106 metros de comprimento por 12 metros de largura, com início na A- venida D. Pedro II, e terminando na Praça São José.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta dos familiares da homenageada.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCE-
LOS, em 16 de setembro de 1.975.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Depto. de Administração-Divisão de Expediente e Doc. e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Depto. de Administração